

10.1 - Este poderá ser alterado com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

10.1.1 – Unilateralmente por esta Autarquia Municipal;

10.1.2 – Por acordo das partes;

Se necessário fizer a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedado à antecipação do pagamento, sem a contraprestação do fornecimento/serviço;

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Autarquia para a justa remuneração do fornecimento/execução do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1 - ESTE CONTRATO SERÁ RESCINDIDO, CASO:

O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato;

O cumprimento irregular de alguma cláusula contratual;

Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como de seus superiores.

Parágrafo Primeiro – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório à ampla defesa.

11.2 - A RESCISÃO SE DARÁ:

Determinada por ato unilateral e escrito desta Autarquia, nos casos enumerados do subitem 10.1;

Amigável, por acordo entre as partes, caso haja conveniência desta Autarquia;

Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ceará Mirim/RN, para dirimir sobre quaisquer dúvidas que advirem deste contrato.

12.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devidamente identificadas, que a tudo assistiram.

Ceará Mirim/RN, 12 de setembro de 2019.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO	Francisco J A Soares (Tecmax Automação)
Diretor Geral	FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA SOARES
Pelo Contratante	Pela Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:A394C155

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2019
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	15.087.580,69	15.540.081,39	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.319.267,75	3.418.817,91	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:22392A6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Exercício Financeiro: 2019		Exercício: 2019							
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS E CANCELADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	NÃO (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.572.635,85	0,00	41.326,79	0,00	193.724,39	1.337.584,67	1.979.030,03	0,00	
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	15.550,69	0,00	6.678,61	-22.229,30	122.282,65	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	56.698,17	-56.698,17	154.316,42	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	23.429,43	-23.429,43	162.872,27	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	525.948,10	0,00	3.237,50	0,00	0,00	522.710,60	19.999,60	0,00	
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	19.093,60	0,00	28.997,36	-48.090,96	872.437,65	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	985.310,23	0,00	0,00	0,00	68.659,58	916.650,65	524.176,61	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	61.377,52	0,00	3.445,00	0,00	9.261,24	48.671,28	109.795,85	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.148,98	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.163.360,71	0,00	26.987,79	0,00	57.425,65	1.078.947,27	1.394.108,82	0,00	
Recursos Ordinário	1.163.360,71	0,00	26.987,79	0,00	57.425,65	1.078.947,27	1.394.108,82	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.735.996,56	0,00	68.314,58	0,00	251.150,04	2.416.531,94	3.373.138,85	0,00	

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:D8D205DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	21.265.500,00	21.395.500,00	3.117.460,78	14,57	10.545.837,87	49,29	10.849.662,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	292.099,00	322.099,00	47.256,00	14,67	172.454,60	53,54	149.644,40
Impostos	187.099,00	237.099,00	31.944,75	13,47	116.164,26	48,99	120.934,74
Taxas	11.000,00	11.000,00	2.928,12	26,62	7.673,12	69,76	3.326,88
Contribuição de Melhoria	94.000,00	74.000,00	12.383,13	16,73	48.617,22	65,70	25.382,78
Receita Patrimonial	135.000,00	135.000,00	9.755,88	7,23	34.619,81	25,64	100.380,19
Valores Mobiliários	135.000,00	135.000,00	9.755,88	7,23	34.619,81	25,64	100.380,19
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	52.815,69	528,16	-42.815,69
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	52.815,69	528,16	-42.815,69

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Em Exercícios Anteriores	31 de dezembro de 2018	Em Exercícios Anteriores	31 de dezembro de 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	2.251.601,65	11.606.268,69	5.873.225,95	6.636,00	7.978.008,39	1.123.930,86
Total	2.251.601,65	11.606.268,69	5.873.225,95	6.636,00	7.978.008,39	1.123.930,86
					880.604,84	260.869,12
					880.604,84	6.207.807,29
						14.185.815,68

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:34D88D11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15**

Despesas Com Pessoal	Sistema Orcamentário, Financeiro e Contábil													
	Exercício: 2019 -													
	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	Total (Últimos 12 meses) (d)	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	755.462,18	754.932,88	689.410,99	1.085.595,99	763.223,65	585.877,65	679.053,68	714.912,65	712.833,68	722.491,97	734.664,31	768.377,27	8.966.836,90	25.792,94
Pessoal Ativo	755.462,18	754.932,88	689.410,99	1.085.595,99	763.223,65	585.877,65	679.053,68	714.912,65	712.833,68	722.491,97	734.664,31	768.377,27	8.966.836,90	25.792,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	664.578,63	646.261,19	614.552,17	1.069.303,97	717.803,35	486.368,06	585.272,64	606.159,52	604.192,63	612.138,73	623.620,71	651.225,62	7.881.477,22	20.225,34
Obrigações Patronais	90.883,55	108.671,69	74.858,82	16.292,02	45.420,30	99.509,59	93.781,04	108.753,13	108.641,05	110.353,24	111.043,60	117.151,65	1.085.359,68	5.567,60
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	-7.493,80	81.954,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.376,42	115.837,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	-7.493,80	81.954,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.376,42	115.837,12	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	755.462,18	754.932,88	689.410,99	1.093.089,79	681.269,15	585.877,65	679.053,68	714.912,65	712.833,68	722.491,97	734.664,31	727.000,85	8.850.999,78	25.792,94
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													15.540.081,39	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													15.540.081,39	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III + IIb)													8.876.792,72	57,12
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													8.391.643,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.972.061,75	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													7.552.479,56	48,60

ANA CATARINA RIIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:93F46405

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Exercício: 2019 -														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: set/2018 a ago/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	1.076.715,39	1.147.049,53	1.258.865,12	2.139.440,73	1.518.318,66	1.583.763,14	1.287.796,51	1.337.754,07	1.526.538,08	1.294.478,62	1.790.004,80	1.639.826,87	17.600.551,52	24.306.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.001,89	12.030,84	7.090,99	18.174,21	31.801,56	15.120,61	19.470,02	23.623,79	19.404,10	15.778,52	23.218,71	24.037,29	225.752,53	322.099,00
Contribuições	5.915,55	6.171,58	6.705,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.792,22	0,00
Receita Patrimonial	3.545,77	4.030,45	4.974,18	3.575,48	4.161,46	4.389,95	4.274,49	4.294,69	4.242,95	3.500,39	4.090,88	5.665,00	50.745,69	135.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	52.815,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.815,69	10.000,00
Transferências Correntes	1.047.428,02	1.124.816,66	1.240.094,66	2.102.579,04	1.429.539,95	1.564.252,58	1.264.052,00	1.307.519,36	1.502.891,03	1.275.199,71	1.762.695,21	1.607.063,42	17.228.131,64	23.539.801,00
Outras Receitas Correntes	3.824,36	0,00	0,00	15.112,00	0,00	0,00	0,00	2.316,23	0,00	0,00	0,00	3.061,16	24.313,75	300.000,00
DEDUÇÕES (II)	-124.106,27	-141.950,89	-163.871,87	-197.898,22	-202.378,84	-213.698,48	-168.200,64	-169.163,40	-201.857,58	-164.973,05	-147.631,76	-164.739,13	-2.060.470,13	-2.911.400,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-124.106,27	-141.950,89	-163.871,87	-197.898,22	-202.378,84	-213.698,48	-168.200,64	-169.163,40	-201.857,58	-164.973,05	-147.631,76	-164.739,13	-2.060.470,13	-2.911.400,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	952.609,12	1.005.098,64	1.094.993,25	1.941.542,51	1.315.939,82	1.370.064,66	1.119.595,87	1.168.590,67	1.324.680,50	1.129.505,57	1.642.373,04	1.475.087,74	15.540.081,39	21.395.500,00

ANA CATARINA RIIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:1B639439

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Exercício: 2019												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c", Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Saldo c (a-b)		Despesa Liquidada		Saldo e (a-d)		INSCR. EM ERSTOS / A PAGAR PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)

dias 30/09/2019 à 02/10/2019, realizado pela Associação dos Prefeitos do Estado de São Paulo – APREESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

TALITA DIAS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:E4AE9CD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPAL/RGF**

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPAL/RGF**

Ente: Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN
Período de Apuração: 2º. Quadrimestre de 2019

1. APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 2º Quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir:

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando à redução desse gasto, que serão:

a) Continuação dos procedimentos de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);

b) Continuação da avaliação das situações de acúmulos indevidos de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

Continuação da avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção.

Considerando-se que, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Porém, considerando a presente constatação do limite, a administração, continuará com os esforços para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando pretende-se adotar as regras acima, todas visando a redução dos dispêndios com pessoal ao limite previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de aproximadamente até 6.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF se dá semestralmente, mas em virtude do percentual está acima do prudencial, fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, vimos que esse período máximo foi até 31 de dezembro de 2019 – 3º quadrimestre de 2019, quando em virtude da redução da despesa e a obrigação de pagamento do 13º salário, como despesa adicional mensal, não conseguimos reduzir o percentual no patamar programado.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salariais, aliados à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida/RCL apurada no período, não permitiu a devida compensação dessa elevação.

Mas, as metas postas visando essa redução estão sendo vigiadas e cobradas pela administração, que não arreda desse controle, mesmo sabendo que, não adianta reduzir as despesas com pessoal e a receita corrente líquida/RCL apresenta reduções e com isso compromete o resultado final programado, atingindo os níveis de redução na despesa pública, previstos pela LRF.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, dará continuidade a adoção das medidas acima, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de setembro de 2019.

TALITA DIAS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador Geral

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:6AA4DD7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**